

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ESP-CON-REM-007/2018 REFERENTE AO PROCESSO DE REMATRÍCULA PARA BOLSAS GRATUITAS NO CURSO DE ESPANHOL, NAS UNIDADES DE SERVIÇO DO SESC PARANÁ, NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO PARA O ANO DE 2018.

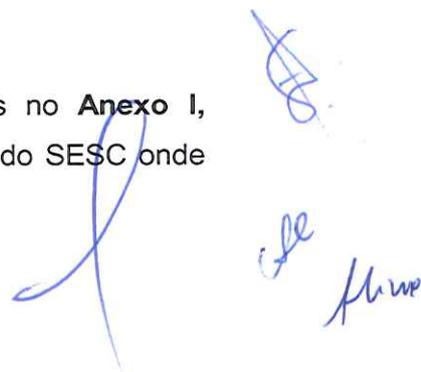
O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, entidade de educação e assistência social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240 da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei 9.853, de 13.set.1946, e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo nacional registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo estadual registrado sob n.º 5.999, microfilme n.º 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP 80410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por seu Diretor Regional, EMERSON SEXTOS, torna público o **Edital de Convocação** dos selecionados no processo de **rematrículas** do Programa de Comprometimento e Gratuidade no **Curso de Espanhol**, nas Unidades de Serviço da capital e do interior, mediante condições estabelecidas neste edital e no Edital de Divulgação **ESP-DIV-REM-025/2017**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo de convocação será regido por este Edital e executado pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC PARANÁ.
- 1.2. O período de realização da matrícula será de **07 a 13 de março de 2018**, diretamente no Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) da Unidade de Serviço, respeitando o horário de funcionamento da Unidade.

2. DA CONVOCAÇÃO

- 2.1. Os candidatos convocados para matrícula e relacionados no **Anexo I**, deverão comparecer pessoalmente nas Unidades de Serviço do SESC onde



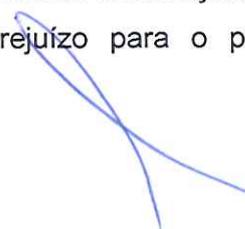
fizeram a inscrição, de 07 a 13 de março de 2018, para efetivar sua matrícula no curso de espanhol, participando do Programa de Comprometimento e Gratuidade.

- 2.2. A listagem de convocação está apresentada em ordem alfabética.
- 2.3. Para efetuar a matrícula, os candidatos convocados devem apresentar documento de identificação e, se o candidato for menor de idade, deverá estar acompanhado de seu responsável legal, e este deverá estar munido de documentos pessoais que comprovem esta condição.
- 2.4. O SESC PR poderá cancelar a matrícula se houver alguma irregularidade na documentação apresentada.
- 2.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

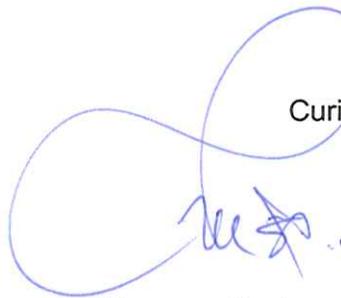
- 3.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital, em outros publicados ou a serem publicados.
- 3.2. O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não atender no prazo estipulado pelo SESC PR será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.
- 3.3. **Não serão fornecidas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como sobre datas, locais e horários das fases do processo.
- 3.4. Não será feita revisão do processo seletivo, nem disponibilização de documentação e escores.
- 3.5. É de inteira responsabilidade do candidato ou do seu responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo público.
- 3.6. Durante todo o período de realização do processo seletivo, o SESC PR poderá solicitar complementação de documentação, sendo de inteira responsabilidade do candidato a apresentação de quaisquer documentos exigidos para renovação da bolsa de estudos, com a finalidade de averiguar a veracidade das informações prestadas pelo candidato na ficha de inscrição. Verificado que o candidato omitiu informações e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos, e que estas importam prejuízo para o presente

CP
Almop



- processo, fica reservado ao SESC PR o direito de excluí-lo do processo seletivo.
- 3.7. O candidato que não atender à convocação no prazo estipulado no item 2.1 será considerado desistente, fato que acarretará sua eliminação do processo.
- 3.8. Não haverá prorrogação do prazo estipulado para a matrícula do aluno convocado.
- 3.9. Não havendo o preenchimento das vagas, no período estipulado neste Edital, **caso houver** candidatos em lista de espera (**ANEXO II**), estes serão convocados, obedecendo à ordem de classificação.
- 3.10. O SESC PR reserva-se o direito de cancelar as turmas se caso não venha a haver número mínimo de matriculados.
- 3.11. Os candidatos selecionados que se matricularem para o primeiro semestre de 2018 ficam cientes, desde já, que para eventual direito a continuidade do curso de espanhol no semestre seguinte com Bolsa Educacional Integral (gratuidade) deverão apresentar um mínimo de 85% de frequência, comprovação de manutenção da renda familiar bruta de até três (3) salários mínimos, piso nacional, aprovação por nota e permanência na condição de comerciário, dependente ou estudante da Educação Básica em escola pública.

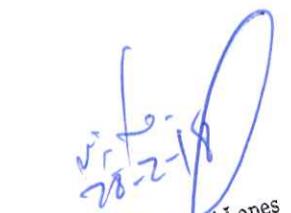
Curitiba, 02 de Maio de 2018.



Emerson Sextos

Diretor Regional do Sesc Paraná


Mônica Diniz
Analista
SESC-PR
em exercício
Gerência de Educação


28-2-18
Carlos Alberto de Sotti Lopes
Advogado - OAB/PR nº 6006
SESC/PR


Adriano Mauricio Trenti
Gerente de Educação

Anexo I

Unidade Capital

Sesc da Esquina - Acima de 55 anos
4 vagas

MANHÃ

1. NELI MARIA SERRANO LOPES DA SILVA

Sesc Portão - Acima de 15 anos
11 vagas

MANHÃ

1. ALEXIA SIQUEIRA KELLER
2. ELENICE DO CARMO RUGESKI
3. HULLY GONÇALVES EZEQUIEL

Unidade do Interior

Sesc Caiobá - Acima de 15 anos
12 vagas

NOITE

- 1- ADRIELY RIBEIRO SOUSA MACHADO
- 2- INÊS LORENZATO
- 3- KAUANA DE OLIVEIRA LIPINSKI
- 4- SIMONE DA SILVA
- 5- TÁSSIO HIGOR DA SILVA CONCEIÇÃO
- 6- ULISSES HATSCHBACH

CPE.
Prun